



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - SEMEC-CT
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EDITAL N° 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR AUXILIAR PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de professor auxiliar voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, para Pedagogos, Curso Normal (Magistério Médio), graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII- estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e municípios;
- IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os voluntários selecionados e convocados pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcados exclusivamente pelo responsável direto pelo programa, o Ministério da Educação, através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, conforme deliberado na Portaria nº 142 de 22 de fevereiro de 2018, no Capítulo III, parágrafo 2º, mediante seguintes critérios:

I- R\$150,00(cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas por semana;

II- R\$300,00(trezentos reais) por turma nas unidades com 10 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 4 turmas por semana.

3 . DA SELEÇÃO

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores auxiliares voluntários para atuarem no Programa Novo Mais Alfabetização no âmbito do Município de Silva Jardim – Rio de Janeiro, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

3.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- I- Ser brasileiro (a);
- II- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- IV- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- V- Ser Pedagogo (a), Professor(a) (nível superior ou médio), ou estar cursando Pedagogia;
- VI- Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses.

3.3. O Processo Seletivo Simplificado para professores auxiliares voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia de Silva Jardim com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação, constituída através de Portaria.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**

Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ

Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138

e-mail: educa.sj@hotmail.com

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- 4.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- 4.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa, para a escola considerada vulnerável, carga horária de 10(dez) horas semanais, a saber:
 - 4.2.1- CIE Adail Maria Tinoco.
- 4.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa, para a escola considerada não vulnerável, com carga horária de 5(cinco) horas semanais a saber:
 - 4.3.1- Centro Educacional Profª Sônia Braga Pereira Brandt;
 - 4.3.2- CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho;
 - 4.3.3- E.M. Cambucaes;
 - 4.3.4- E.M. Maurília Moreira de Carvalho;
 - 4.3.5- E.M. Omar Faria Alfradique,
 - 4.3.6- E.M. Alfredo Backer.
- 4.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 4.5. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 4.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- 4.7 O professor voluntário do Programa Mais Alfabetização não deve ser substituído do professor regente.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. As inscrições serão efetuadas no Teatro Zezé Macedo Silva Jardim- RJ no período de 04 a 06 de Abril de 2018, das 9h às 13hs (dias úteis).
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.4.1- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
 - 5.4.2- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
 - IV - Comprovante de residência;
 - V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Curso Normal (Magistério Médio); ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
 - VI – Documento comprobatório de experiência;
 - VII- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
- 5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia instituirá através de Portaria, Comissão da Seleção Pública dos Professores Auxiliares Voluntários do Programa Mais Alfabetização, com a responsabilidade de coordenar todo o processo seletivo.
- 6.2. A seleção se dará em duas etapas, classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação máxima será 12 (doze) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 6.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 6.4. O resultado será organizado e disponibilizado através de exposição no quadro de avisos publicados na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim e no Portal da Prefeitura <http://www.silvajardim.rj.gov.br>, por ordem de classificação.
- 6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar.
 - b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 6.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores auxiliares do Programa Mais Alfabetização do Município de Silva Jardim-RJ, o que não significa



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**

Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ

Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138

e-mail: educa.sj@hotmail.com

convocação acima do número de vagas disponibilizadas, sendo chamados de acordo com as demandas das escolas.

6.7. A classificação preliminar deverá ser divulgada até 9 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim e no Portal da Prefeitura <http://www.silvajardim.rj.gov.br>.

6.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares. O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

6.9. A classificação final deverá ser divulgada até 18 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim e no Portal da Prefeitura <http://www.silvajardim.rj.gov.br>.

7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.2. deste Edital.

7.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item de número 3.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA:

8.1. Será formado cadastro de voluntários selecionados através deste processo de acordo com o número de vagas para iniciar conforme calendário da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

8.2. O assistente de alfabetização exercerá suas atividades por até 40 horas semanais, dependendo de sua disponibilidade e demandas da Unidade Municipal de Ensino.

8.3. As vagas estarão disponibilizadas no Anexo V.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O processo seletivo terá duração de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou determinado pela Secretaria de Educação, enquanto permanecer vigente o Programa Novo Mais Alfabetização.

9.2. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

9.3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação dos resultados.

Kátia P. Passos Magalhães de Oliveira

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - SEMEC-CT
Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138
e-mail: educa.sj@hotmail.com

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO
PRIMEIRA ETAPA

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	0,5 ponto por cada ano cursado, (máximo de 2 pontos).
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.	2 pontos
Curso de aperfeiçoamento ou formação continuada, ambos na área da educação (mínimo 60 horas)	1 ponto
TOTAL	10 Pontos

SEGUNDA ETAPA

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista	2 pontos
Total	2 pontos

Somente participará da entrevista, o candidato que atingir no mínimo 3 pontos.

ANEXO II
CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s)
comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Experiência em docência por tempo de atuação.		
Curso de aperfeiçoamento ou formação continuada, ambos na área da educação (mínimo 60 horas)		
Entrevista.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Silva Jardim, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - SEMEC-CT
Rua Luiz Gomes nº 792, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138
e-mail: educa.sj@hotmail.com

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO.

3. ESCOLA PRETENDIDA: (MARQUE UM X)

CIE Adail Maria Tinoco	
Centro Educacional Profª Sônia Braga Pereira Brandt	
CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho	
E.M. Cambucaes	
E.M. Maurília Moreira de Carvalho	
E.M. Omar Faria Alfradique	
E.M. Alfredo Backer	

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Portaria nº _____

Matrícula nº _____

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrição	04 a 06 de Abril de 2018, das 9h às 13hs (dias úteis).	Teatro Zezé Macedo Rua Sansão Pedro David, Centro-SJ
Resultado Preliminar	09 de Abril de 2018	Exposição no quadro de avisos publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim e no Portal da Prefeitura http://www.silvajardim.rj.gov.br
Entrevista	11 e 12 de abril	Secretaria de Educação Rua Borges Alfradique, nº60-Centro- SJ
Resultado Final	18 de abril	Exposição no quadro de avisos publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim e no Portal da Prefeitura http://www.silvajardim.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - **SEMEC-CT**

Rua Luiz Gomes nº 792 , Centro – Silva Jardim/RJ

Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138

e-mail: educa.sj@hotmail.com

ANEXO V
NÚMERO DE VAGAS

ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
CIE Adail Maria Tinoco	4
Centro Educacional Profª Sônia Braga Pereira Brandt	4
CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho	5
E.M. Cambucaes	1
E.M. Maurília Moreira de Carvalho	1
E.M. Omar Faria Alfradique	6
Alfredo Backer	1